

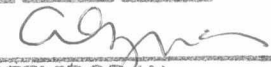


Ofício Nº 7370/2020/SARH

segunda-feira, 18 de maio de 2020

De: Antônio Almas
Prefeito de Juiz de Fora
SARH/GBPREFEITO

Para: Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora
Câmara Municipal de Juiz de Fora
Rua Halfeld, 955 - Centro
Juiz de Fora - MG/ CEP: 36016-000

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 461
Em 20/05/2020

SERVIDOR(A)

Assunto: Sanção do Projeto de Lei nº 5/2020, de autoria do Vereador Dr. Antônio Aguiar.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei nº 14.037** que "Dispõe sobre denominação de Logradouro Público" - "Art. 1º Passa a denominar-se RUA VEREADOR GERALDO PEREIRA, a atual Estrada em frente ao EXPOMINAS que vai para Torreões".

Respeitosamente,


Antônio Almas
Prefeito de Juiz de Fora



LEI Nº 14.037 - de 15 de maio de 2020.

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.

Projeto nº 5/2020, de autoria do Vereador Dr. Antônio Aguiar.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

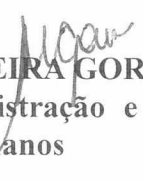
Art. 1º Passa a denominar-se RUA VEREADOR GERALDO PEREIRA, a atual Estrada em frente ao EXPOMINAS que vai para Torreões.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: “Vereador”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 15 de maio de 2020.


ANTÔNIO ALMAS
Prefeito de Juiz de Fora


ANDRÉIA MADEIRA GORESKE
Secretária de Administração e Recursos Humanos